

PARECER DE COMPRAS/ ELEIÇÃO DA PROPOSTA

Conforme art.11 do Regulamento de Compras do CREDEQ e tendo em vista a proposta constante às fls. 05-43 do **processo de compras nº 073/2020**, consideramos a proposta mais vantajosa a apresentada pela empresa, **COMERCIAL SANTOS DE SECOS E MOLHADOS EIRELI - ME, CNPJ: 09.618.830/0001-51**, pelos seguintes motivos.

- Menor preço;
- Funcionalidade e adequação ao interesse da unidade de saúde.

Aparecida de Goiânia, 03 de Setembro de 2020.


DIEGO SILVA NASCIMENTO DE OLIVEIRA
Gerente Administrativo
CREDEQ – Aparecida de Goiânia